



TESOURO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN
COORDENAÇÃO-GERAL DE ANÁLISE, INFORMAÇÕES E EXECUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS INTERGOVERNAMENTAIS - COINT

DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS DAS RECEITAS FEDERAIS AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS
E AOS FUNDOS CONSTITUCIONAIS DO NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE
setembro/2018

R\$ Mil

RECEITAS	DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO					
	ARRECADAÇÃO BRUTA (A)	DEDUÇÃO PIN (B)	DEDUÇÃO PROTERRA (C)	INCENTIVOS FISCAIS (D)	RESTITUIÇÃO (E)	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (F = A-B-C-D-E)
Imposto de Renda de Pessoa Física	2.477.643	-	-	-	30.248	2.447.395
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	9.416.322	0	0	16	8.179.982	1.236.324
Imposto de Renda Retido na Fonte	19.187.768	-	-	-	3.612.170	15.575.598
Multas e Juros (I.R.)	819.419	-	-	-	2	819.417
SUBTOTAL	31.901.152	0	0	16	11.822.402	20.078.733
Imposto sobre Produtos Industrializados	4.709.721	-	-	-	267.896	4.441.825
Multas e Juros (IPI)	99.236	-	-	-	5.345	93.891
SUBTOTAL	4.808.957	-	-	-	273.241	4.535.716
TOTAL	36.710.109	0	0	16	12.095.643	24.614.449

R\$ Mil

RECEITAS	DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO					
	MUNICÍPIOS FPM (22,5% x (F))	ESTADOS		REGIÕES		
		FPE (21,5% x (F))	IPI-EXP (10% x (F))	FNE (1,8% x (F))	FNO (0,6% x (F))	FCO (0,6% x (F))
Imposto de Renda de Pessoa Física	550.664	526.190		44.053	14.684	14.684
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	278.173	265.810		22.254	7.418	7.418
Imposto de Renda Retido na Fonte	3.504.509	3.348.754		280.361	93.454	93.454
Multas e Juros (I.R.)	184.369	176.175		14.750	4.917	4.917
SUBTOTAL	4.517.715	4.316.928		361.417	120.472	120.472
Imposto sobre Produtos Industrializados	999.411	954.992	444.182	79.953	26.651	26.651
Multas e Juros (IPI)	21.125	20.187	9.389	1.690	563	563
SUBTOTAL	1.020.536	975.179	453.572	81.643	27.214	27.214
Retenção para transferência ao Fundeb (20%)	1.107.650	1.058.421	90.714			
TOTAL	4.430.601	4.233.685	362.857	443.060	147.687	147.687

Observações:

Receita classificada referente ao período de 21/08/2018 a 20/09/2018
Na arrecadação bruta do IRPJ estão incluídos os incentivos fiscais e o PIN/PROTERRA.